



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2996º/2024.

O SECRETARIO(A), SUELI FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO VEÍCULO E FORNECIMENTO DE PEÇAS, DESTINADO A MANUTENÇÃO DO VEICULO PLACA: RBR-3F85, LOTADO NO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BONÓPOLIS.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
672	17	1	12	361	1445	256	3.3.90.30	101	Municipal	157,03
674	17	1	12	361	1445	256	3.3.90.39	101	Municipal	431,67

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21 - § 7 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

SANTO ANTONIO AUTO PEÇAS PORANGATU EIRELI - ME, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 24.140.368/0001-13, estabelecida no endereço RUA 02, 54, SETOR CENTRAL, 76.550-000, PORANGATU - GOIÁS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	VALVULA CANISTER		1,00	PC	155,3333	152,00
2/1	DIAGNOSTICO COM SCANNER		1,00	UN	155,00	150,00
1/2	ABRACADEIRA PLATICA		2,00	PÇ	0,85	0,60
2/2	SERVIÇO DE FUNDIONAMENTO		1,00	SV	158,3333	150,00
2/3	SUBSTITUIR CANISTER		1,00	SV	118,3333	100,00
TOTAL VENCEDOR						553,20

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de BONÓPOLIS-GO, aos 08/04/2024.

SUELI FERREIRA DA SILVA
SECRETARIO(A)

SUELI FERREIRA DA SILVA
Gestor(a) FME